



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Roraima

APOSTILA

**PROCEDIMENTOS BÁSICOS DA ROTINA DA
CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
PARA A:
PROGRESSÃO/PROMOÇÃO E
ACELERAÇÃO FUNCIONAL
DOS DOCENTES DO IFRR**

Elaboração:

WILLAMS LOPES PEREIRA - CBV
HEILA ANTONIA DAS N. RODRIGUES - CBV
LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA - CBVZO
ANGELAMAR GONCALVES DE ALMIRANTE - REITORIA

1ª Versão Abril/2025

Esta apostila é fruto do trabalho da Diretoria da CPPD(Port.0047/GAB-REITORIA), formada por:

WILLAMS LOPES PEREIRA
Presidente da CPPD-IFRR

**HEILA ANTONIA DAS N.
RODRIGUES**
Presidente da CPPD-IFRR

**LEE MARCOS CRUZ DE
SOUZA**
Secretário Geral da CPPD-IFRR

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Finalidade da Apostila	3
1.2. Como usar esta apostila.....	3
2. CONCEITOS E REGRAS.....	4
2.1. Fundamentação Legal da Progressão, Promoção e da Aceleração.....	4
2.1.1. Progressão funcional.....	4
2.1.2. Promoção funcional.....	4
2.1.3. Aceleração da promoção	5
2.1.4. Classe Titular.....	5
2.1.5. Resumo da Estrutura da carreira EBTT	5
1.1. ACELERAÇÃO FUNCIONAL DE DOCENTE.....	7
2. PROCEDIMENTOS BÁSICOS	7
2.1. FLUXOGRAMA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL DE DOCENTE	7
2.2. FLUXOGRAMA DA ACELERAÇÃO FUNCIONAL DE DOCENTE.....	9
3. PASSO-A-PASSOS	10
PASSO-A-PASSO 1 – SUAP – GERAÇÃO DA PLANILHA DOS DOCENTES.....	10
PASSO-A-PASSO 2 – EXCEL – PREPARAÇÃO DA PLANILHA PARA AS PORTARIAS	14
PASSO-A-PASSO 3 – SIAPE – CONFRONTO DOS DADOS DO SUAP COM O SIAPE21	
2. PARA GERAR OS RELATÓRIOS DO CACOPOSPRO, REALIZAR OS PASSOS A SEGUIR.	21
8. PARA GERAR OS RELATÓRIOS DO CACOPCA, REALIZAR OS PASSOS A SEGUIR.	25

1. INTRODUÇÃO

1.1. Finalidade da Apostila

Este material tem como objetivo oferecer um guia prático aos docentes do Instituto Federal de Roraima (IFRR), com ênfase naqueles que estão iniciando sua carreira na instituição. A proposta é apresentar, de forma clara e organizada, as principais informações sobre os processos de progressão, promoção e aceleração funcional.

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é o setor responsável por acompanhar, analisar e orientar esses processos, além de prestar apoio técnico à Reitoria na aplicação da política de gestão de pessoal docente. Por meio desta apostila, buscamos facilitar o entendimento dos procedimentos que envolvem o desenvolvimento na carreira.

1.2. Como usar esta apostila

Para tornar a leitura mais objetiva, o conteúdo foi estruturado em seções temáticas. Você encontrará:

- Explicações sobre conceitos e normas;
- Representações visuais dos processos, por meio de fluxogramas;
- Instruções detalhadas em formato passo a passo, para orientar o envio de solicitações e o trâmite de documentos.

A recomendação é que você inicie pela seção de conceitos, para compreender os termos e regras básicas. Em seguida, acompanhe o fluxo descrito nos diagramas, seguindo cada etapa. Caso o fluxograma direcione para um passo a passo, siga as orientações antes de retornar à sequência visual. Se for necessário algum documento, providencie-o conforme indicado, retomando a leitura na etapa correspondente.

Atenção: Esta apostila foi elaborada com base nas normas vigentes e nas situações mais comuns. No entanto, nem todos os cenários possíveis estão contemplados aqui. Casos excepcionais devem ser encaminhados à CPPD ou aos setores responsáveis, para avaliação e encaminhamento adequado.

2. CONCEITOS E REGRAS

2.1. Fundamentação Legal da Progressão, Promoção e da Aceleração.

A carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) é estruturada em classes (D I a Titular) e níveis. O desenvolvimento dos docentes nessa carreira ocorre por meio de dois mecanismos principais: **progressão funcional**, **promoção funcional** e **aceleração funcional**, conforme previsto na **Lei nº 12.772/2012**, especialmente em seus **artigos 13, 14 e 120**.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025		
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL	CLASSE	CARREIRA
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008	Titular	1	1	Titular	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008
	D IV	4	4	C	
		3	3		
		2	2		
		1	1		
	D III	4	4	B	
		3	3		
		2	2		
		1	1		
	D II	2	1	A	
		1			
		2			
1					
D I	2	1	A		
	1				

” (NR)

Figura 1 - A tabela com as classes e níveis dos docentes para progressão/promoção (conforme a MP nº 1286/2024):

2.1.1. Progressão funcional

A progressão é o avanço horizontal, ou seja, a passagem de um nível para outro dentro da mesma classe. De acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012, para que o docente tenha direito à progressão, é necessário:

- Ter cumprido **interstício de 24 meses** de efetivo exercício no nível atual;
- Ter sido aprovado em **avaliação de desempenho satisfatória**, conforme critérios definidos pela instituição.

A progressão ocorre mediante solicitação do servidor e análise pela CPPD, responsável por emitir o parecer técnico sobre o cumprimento dos critérios.

2.1.2. Promoção funcional

A promoção é o avanço vertical, ou seja, a passagem de uma classe para a imediatamente superior. Conforme estabelecido no art. 14 da Lei nº 12.772/2012, para ter direito à promoção, o docente precisa:

- Estar no último nível da classe atual;
- Ter cumprido interstício de 24 meses de efetivo exercício nesse nível;
- Ter avaliação de desempenho satisfatória.

Importante destacar que, na carreira EBTT, a promoção entre classes não exige obrigatoriamente a apresentação de nova titulação — exceto nos casos de aceleração da promoção, que segue regras específicas.

2.1.3. Aceleração da promoção

Segundo o art. 120 da Lei nº 12.772/2012, a aceleração da promoção é uma forma especial de avanço que permite ao docente atingir uma classe superior diretamente, sem a necessidade de cumprir o interstício regular, desde que:

- Apresente nova titulação acadêmica (especialização, mestrado ou doutorado);
- A titulação seja compatível com a classe a ser atingida;
- A solicitação seja formalizada e analisada pela CPPD.

Exemplos práticos:

- Um docente com graduação pode ser promovido da Classe D I para a Classe D II ao concluir uma especialização;
- Um docente pode ser promovido diretamente para a Classe D III ao obter título de mestre;
- Um docente com título de doutor pode ser promovido para a Classe D IV, independentemente do nível ou classe anterior.

A aceleração da promoção representa uma valorização do aprimoramento acadêmico e pode ser solicitada a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos formais.

2.1.4. Classe Titular

A ascensão à Classe Titular obedece a critérios específicos, definidos no art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Pode ocorrer por:

- Promoção: após atingir o último nível da Classe D IV e ser aprovado em processo de avaliação de desempenho com critérios de mérito científico, técnico ou artístico;
- Aceleração da promoção: nos casos em que o docente conclui o doutorado e atenda às exigências específicas de regulamentação interna.

A ocupação da Classe Titular representa o nível mais alto da carreira EBTT, sendo voltada a docentes com trajetória acadêmica consolidada.

2.1.5. Resumo da Estrutura da carreira EBTT

A carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme estabelecido na Lei nº 12.772/2012, está organizada em cinco classes (D I, D II, D III, D IV e Titular), distribuídas em diferentes níveis. O desenvolvimento do servidor ocorre por meio de progressão (entre níveis da mesma classe) e promoção (entre classes).

Classe	Níveis	Titulação mínima exigida	Forma de acesso
D I	1 ao 2	Graduação	Ingresso por concurso público
D II	1 ao 2	Graduação	Progressão, Promoção ou Aceleração (<i>Especialização</i>)
D III	1 ao 4	Graduação	Progressão, Promoção ou Aceleração (<i>Mestrado ou Doutorado</i>)
D IV	1 ao 4	Graduação	Progressão ou Promoção
Titular	Nível único	Doutorado	Doutorado + regulamentação interna da instituição
